



|                         |     |
|-------------------------|-----|
| Processo n°<br>293/2023 | Fls |
| Rubrica<br>CSL/CMPR     |     |

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

3º PERÍODO LEGISLATIVO da 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

PARECER - 2023

Regime de Tramitação – Ordinário

Assunto: **Projeto de Lei nº 004 de 25 de janeiro de 2023**

Ementa: **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO EXAME DE ULTRASSOM MORFOLÓGICO DA CASA DA MULHER, HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL- RJ**

Autoria: **Vereador Luís Fernando da Silva.**

### RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORÁVEL** a apreciação do **Projeto de Lei nº 004 de 25 de janeiro de 2023**, que dispõe sobre a obrigatoriedade do exame de ultrassom morfológico da casa da mulher, hospital e maternidade do município de porto real- rj, **pelo Plenário desta Casa de Leis**

Porto Real, 04 de maio de 2023.

Vereador Relator  
**Carlos Antônio de Lima**

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**

***Elias Vargas de Oliveira*** - Presidente da CFO

Vereador Membro  
**Claudio Luis Guimarães.**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003800350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

